

# Congresso volta, enfim, ao trabalho

RAYMUNDO COSTA

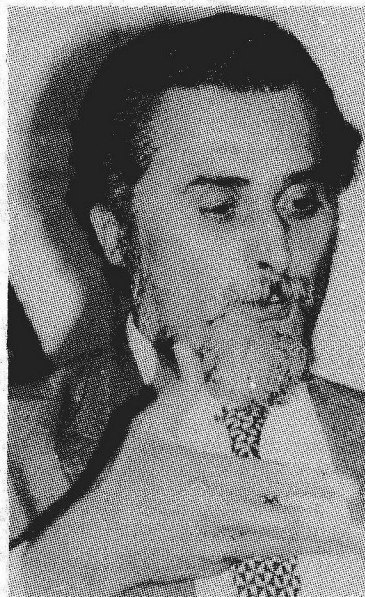
Os parlamentares encerram, nesta quinta-feira, mais um período de recesso e retomam suas atividades normais depois de 30 dias distantes do plenário. Previsto pela Constituição, o recesso parlamentar acaba se transformando em longas férias para vereadores, deputados estaduais, federais e senadores em todo o País. Enquanto trabalhadores de empresas privadas e do setor público têm direito a apenas um mês de férias por ano, o Legislativo municipal, estadual e federal tem praticamente três meses: 30 dias em julho, mais 50 dias de dezembro a fevereiro. No Judiciário, a situação não é muito diferente. Embora o recesso vá do dia 20 de dezembro a 6 de janeiro, existem 2 meses de férias coletivas para os juizes federais e 2 meses de férias forenses para os estaduais.

“Não há que se confundir férias com recesso”, argumenta o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), em Brasília, ao ser confrontado com o argumento de que a maioria das pessoas têm apenas um mês de férias. “A paralisação da tramitação legislativa, quando os senadores e deputados discutem e votam leis, não significa necessa-

riamente férias parlamentares”, afirma. Jobim cita o próprio exemplo: ele passou 12 dias do recesso de julho em conferências e contatos com os eleitores e as duas últimas semanas em Brasília, preparando a agenda de agosto.

O presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Arnaldo Madeira (PSDB), lembra que o recesso é do plenário, mas que o atendimento nos gabinetes não pára. “A maior parte dos vereadores tira no máximo dez dias para descansar e aproveita o resto do tempo para fazer reuniões partidárias e cuidar de sua base eleitoral”, conta ele. Mesmo no período de dezembro e janeiro, que os vereadores aproveitam mais para descansar, de acordo com Madeira, os trabalhos na Câmara continuam. O vereador admite, no entanto, que durante o recesso o movimento na Casa diminui. Na verdade, muitos vereadores orientam os funcionários do gabinete a tirar suas férias nesse período.

“Existem setores que simplesmente não trabalham durante o recesso, como o de taquígrafia”, conta o deputado estadual Carlos Apolinário (PMDB), presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo. Ele acha o recesso de julho “um



José Paulo/AE

Genoíno: “reaquecimento”

exagero” que muitas vezes “acaba atrapalhando o andamento de questões consideradas importantes”.

O líder do PT na Câmara, deputado José Genoíno (SP), retorna ao trabalho convencido de que o Congresso brasileiro é um dos que dedica maior tempo, durante o ano, à atividade parlamentar. Mas também

volta certo de que a parada em julho reduz a velocidade dos trabalhos. “O primeiro mês do semestre seguinte ao recesso é consumido só no reaquecimento das discussões”, diz.

Para Genoíno, o trabalho do Congresso deveria ser corrido, com o recesso ficando para o final do ano, “quando se dá uma paralisação nas atividades políticas e econômicas de um modo geral”. O senador Maurício Corrêa (PDT-DF) concorda. E dá exemplos: “Este mês, o Congresso assistiu à distância a manifestação de insatisfação dos militares com os baixos salários e não pôde dedicar mais tempo para regular os efeitos da rejeição da Medida Provisória 296 (que previa aumentos de salário diferenciados aos servidores civis e militares).”

No Judiciário, tanto durante o recesso como durante as férias dos juizes, as audiências e julgamentos são suspensos, mas os fóruns e tribunais continuam abertos e é possível dar entrada a processos. Eles só começam a tramitar, porém, com o retorno dos juizes. Apenas as questões urgentes são julgadas nesse período, como pedidos de habeas corpus e liminares. Para cuidar desses assuntos há sempre um juiz de plantão.